



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 419/2021/SGP, de 14 de dezembro de 2021.

Elogia servidores lotados na Secretaria-Geral da Presidência por atuação e desempenho no ano de 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o profícuo e dedicado trabalho desenvolvido ao longo do corrente ano, período este no qual os servidores passaram a maior parte trabalhando em formato remoto, enfrentando dificuldades de adaptação, além de dores emocionais ocasionadas pelo longo período de luto coletivo provocado pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), desde março de 2020 (e-SAP DP 13982/2021);

**RESOLVE:**

Art. 1º **ELOGIAR** os servidores lotados na Secretaria-Geral da Presidência, pela forma exemplar com que desempenharam as atribuições de seus cargos, com notável esmero, dedicação, competência, eficiência, brilhantismo e urbanidade, contribuindo decisivamente para a realização das atividades inerentes à Administração deste Tribunal, durante o exercício de 2021, a saber:

1. Maria José da Silva Freitas Santos, Diretora da Secretaria-Geral da Presidência
2. Sonia Maria de Souza Pantoja, Chefe de Gabinete da SGP
3. Maria das Graças Mendes Cezário, Assistente-Chefe da SGP
4. Maria Irani da Silva, Assistente da SGP
5. Honorina Bezerra de Araújo, Assistente Administrativo
6. Isabel Alice Carvalho dos Santos, Assistente-Chefe da SGP
7. José Sidney Drumond dos Santos, Assistente da SGP
8. Valmir Léo dos Santos Freitas, Assistente-Chefe da SGP
9. Betty Maria Ramirez, Assistente-Chefe da SGP
10. Marcelo Mendes da Costa, Assessor do Gabinete da SGP
11. Sirley Oliveira de Queiroz, Assistente-Chefe da SGP
12. Ernesto Santos da Silva, Policial Militar, Assistente V da Presidência

13. Andreza de Sena Viga, estagiária

Art. 2º **REGISTRAR** nos assentamentos funcionais de cada servidor.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia aos servidores elogiados, para ciência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região